

Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.

Aviso de Processo de seleção de Médicos para Prestação de Serviços em nome individual – Serviço de Urgência de Hematologia (M/F)

1. Objeto e local da Prestação de Serviço

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços médicos em nome individual com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração da ULSSA, EPE, na reunião de 24 de abril de 2024;

2. Âmbito

2.1. Os serviços incluídos no presente procedimento são os seguintes:

Prestação de serviços de médicos no serviço de urgência por médicos especialistas, para todos os dias do ano, para constituição da escala do Serviço de Urgência;

3. Prazo de apresentação de candidaturas

Três dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

4. Requisitos gerais de admissão

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- b) Estar inscrito no Colégio da Especialidade de Hematologia;
- c) Não deter com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado;

- d) Falar Português;
- e) Ter autonomia para o exercício da profissão;
- f) Ter especialidade reconhecida pela Ordem dos Médicos ou detenção do título profissional do grau de assistente;
- g) Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS;
- h) No caso de médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência.

5. Formalização das candidaturas

5.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

5.2. A candidatura deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Formulário de Candidatura disponibilizado no site do ULSSA para o efeito;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- c) Cópia da Cédula Profissional;
- d) Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência profissional);
- e) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);
- f) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;
- g) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura;
- h) Declaração de não dispensa, a seu pedido, da prestação de trabalho noturno e/ou em serviço de urgência;
- i) Declaração individual dos médicos em como não se encontram aposentados nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

A documentação das precedentes alíneas e), f) e g) poderá ser apresentada aquando da entrevista e no limite no momento da contratação.

6. Métodos de seleção

São adotados como métodos de seleção dos candidatos a Avaliação Curricular.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

7. Composição e identificação do júri:

Presidente:

Dr. Severo Barreiros Torres, Assistente Hospitalar Graduado Sénior da ULSSA E.P.E.;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Cláudia de Almeida Casais - Assistente Hospitalar Graduada da ULSSA, E.P.E.;

Dr.ª Luciana Maria de Figueiredo Baranda Xavier – Assistente Graduado Hospitalar da ULSSA, E. P.E.;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Renata Filipa de Oliveira Cabral, Assistente Hospitalar da ULSSA, E.P.E.;

Dr.ª Luísa Regadas Fernandes, Assistente Hospitalar da ULSSA, E.P.E.

8. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

9. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso

ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de maio de 2024 – A Diretora de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*